

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 025/2001

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de livros.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-1300/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, do Prof. Manlio B. Speranzini, doação de 260 livros, periódicos e outras publicações da área de Medicina, para compor o acervo da Biblioteca da Área de Biociências.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de agosto de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de agosto de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA